DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

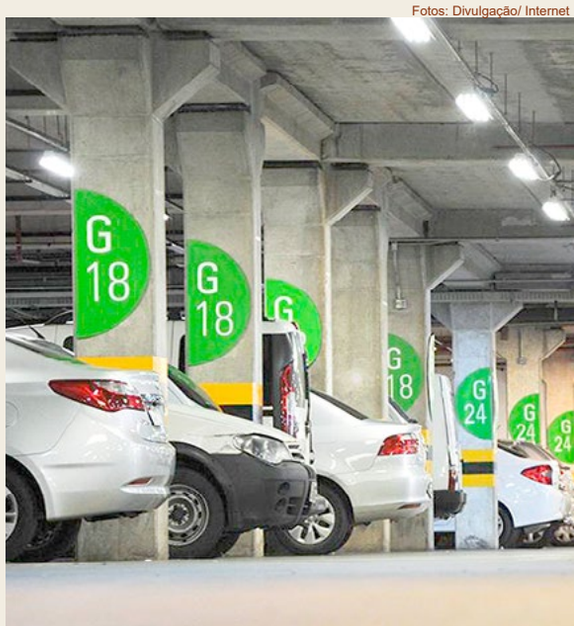
Ano XXXIV - N° 6.991

Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

Propostas por mobilidade e direitos do consumidor

Jorge Araújo quer tarifa fora do pico no transporte e mais fiscalização em estacionamentos de shoppings de Salvador

Fotos: Divulgação/ Internet



O vereador Jorge Araújo (PP) defendeu, por meio de indicação, a criação de uma tarifa diferenciada para o transporte coletivo fora dos horários de pico, como forma de reduzir a superlotação nos períodos de maior movimento. A proposta foi aprovada pela Câmara e enviada ao Executivo. Em outra frente, o parlamentar pediu à Prefeitura o reforço da fiscalização nos estacionamentos dos shoppings, cobrando ações da Codecon diante de denúncias de abusos contra consumidores. Para ele, é preciso garantir respeito, transparência e qualidade nos serviços oferecidos à população.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Sexta-feira,
18 de Julho de 2025

Ano XXXIV
N° 6.991

Jorge Araújo propõe tarifa diferenciada e mais fiscalização

Vereador defende incentivo ao transporte fora do pico e ações da Codecon em shoppings para proteger os consumidores

O Projeto de Indicação nº 110/2025, aprovado na Câmara Municipal de Salvador, de autoria do vereador Jorge Araújo (PP), propõe a criação de uma tarifa diferenciada no transporte público fora dos horários de pico. A medida, conforme o autor, visa estimular o uso do transporte coletivo em horários alternativos, reduzindo a superlotação nos períodos de maior movimento e garantindo maior equilíbrio na distribuição da demanda ao longo do dia.

A indicação sugere que o modelo seja implementado com base em estudos técnicos e que conte com um programa de monitoramento e avaliação de resultados.

“A tarifa pode ser financiada por meio de recursos do orçamento municipal, parcerias com os governos estadual e federal, além de incentivos fiscais e compensatórios para as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo”, acrescentou o vereador, ressaltando que a iniciativa reforça o compromisso da Câmara em buscar alternativas viáveis e inclusivas para os desafios do transporte urbano na capital baiana.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Jorge Araújo discursando na tribuna da Câmara

ESTACIONAMENTOS

Aliado a isso, Jorge Araújo destacou a aprovação de outra matéria de sua autoria, que solicita à Prefeitura a intensificação da fiscalização nos estacionamentos dos shopping centers da cidade, a fim de proteger os consumidores e garantir maior transparência na cobrança de tarifas.

“A proposta visa fortalecer a atuação da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), órgão responsável por zelar pelos direitos dos consumidores em Salvador, diante de recorrentes denúncias sobre cobranças indevidas, ausência de informações claras sobre os preços praticados e precariedade na estrutura oferecida aos usuários”, justificou.

“A população não pode continuar sendo vítima de práticas abusivas. Precisamos garantir que os estacionamentos cumpram as normas legais, respeitem os direitos dos consumidores e ofereçam um serviço digno”, reiterou Jorge Araújo.

Fotos: Divulgação





Conforme explicou o parlamentar, o Projeto de Indicação nº 111/2025 sugere que a Codecon realize fiscalizações sistemáticas, aplique sanções em caso de irregularidades e amplie os canais de denúncia para os cidadãos. Além disso, defende o monitoramento contínuo das condições físicas e operacionais desses estabelecimentos.

“O ofício nº 8.790/2025, relacionado ao projeto, foi encaminhado ao prefeito Bruno Reis, com o pedido para que as ações sejam implementadas de forma efetiva, priorizando a transparência, o respeito ao consumidor e a qualidade do serviço oferecido”, concluiu Araújo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

João Cláudio Bacelar propõe Banco de Boas Práticas Educacionais

Projeto de lei busca registrar e compartilhar experiências pedagógicas inovadoras desenvolvidas nas escolas de Salvador

Com o objetivo de valorizar experiências pedagógicas inovadoras e fortalecer a rede de ensino em Salvador, tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 246/2025, de autoria do vereador João Cláudio Bacelar (Podemos). A matéria propõe a criação do Banco Municipal de Boas Práticas Educacionais.

A iniciativa, que será vinculada à Secretaria Municipal da Educação (Smed), tem como finalidade registrar, organizar, divulgar e promover o intercâmbio de experiências exitosas realizadas nas escolas públicas e privadas da capital baiana.

De acordo com a proposta, o banco será um espaço de sistematização de atividades pedagógicas que se destacam pela inovação, inclusão e eficácia. Entre os principais objetivos estão o incentivo à troca de experiências entre profissionais da educação, a valorização de práticas pedagógicas bem-sucedidas, o estímulo ao aperfeiçoamento do ensino e a disponibilização pública dessas experiências, organizadas por etapa, série, área do conhecimento e modalidade de ensino.

Foto: Antonio Queirós



Vereador João Cláudio Bacelar quer aprimorar o processo educacional na cidade

"Essa proposta é um reconhecimento ao esforço diário de tantos professores e educadores que, mesmo diante de dificuldades, desenvolvem práticas pedagógicas transformadoras. Com o banco, essas ações ganham visibilidade, inspiram outras escolas e fortalecem a educação municipal como um todo", destacou João Cláudio Bacelar.

A iniciativa prevê, ainda, que poderão ser cadastradas no Banco Municipal de Boas Práticas Educacionais as ações realizadas na educação infantil e no ensino fundamental da rede pública e privada de Salvador. Cada prática cadastrada deverá conter informações como a descrição detalhada da atividade ou projeto e seus objetivos pedagógicos.

Ainda de acordo com o vereador, "o projeto poderá contribuir significativamente para o aprimoramento do processo educacional na cidade, além de valorizar os profissionais da área e ampliar o acesso a soluções pedagógicas eficazes".

Randerson Leal busca ampliação das faixas exclusivas para motos

Vereador discutiu o tema em reunião com o secretário nacional de Trânsito, durante agenda em Brasília

O vereador Randerson Leal (Podemos), autor do Projeto de Lei nº 156/2024, que originou a Lei Municipal nº 9.841/2025, responsável pela criação da Faixa Azul em Salvador, esteve em Brasília no dia 16, em audiência com o secretário nacional de Trânsito, Adrualdo Lima. O encontro teve como pauta a expansão das faixas exclusivas para motociclistas na capital baiana.

"A Faixa Azul já provou sua eficácia em termos de segurança e fluidez no trânsito. Nosso objetivo é garantir que mais regiões da cidade sejam beneficiadas com essa solução", destacou Randerson.

Durante o encontro, o vereador entregou um ofício formal solicitando informações sobre o andamento da autorização e implantação de novas moto-faixas em outras vias da cidade, além de cobrar transparência quanto ao cronograma de execução e medidas de acompanhamento.

A primeira Faixa Azul de Salvador foi implantada na Av. Bonocô e já mostra resultados positivos. Segundo dados da Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador), as mortes de condutores de motocicleta na cidade caíram 37% no primeiro semestre de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024.

A implantação e ampliação da Faixa Azul é uma das bandeiras do mandato de Randerson Leal, que defende a medida como fundamental para a organização do trânsito urbano, proteção dos motociclistas e redução de acidentes.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Randerson Leal com o secretário Adrualdo Lima

O secretário Adrualdo Lima se comprometeu em analisar a demanda com atenção, destacando que a equipe técnica da Senatran irá avaliar os dados e números apresentados para viabilizar a liberação de novas faixas exclusivas.

Vereadores da bancada da oposição fazem manifesto contra tarifaço

Parlamentares afirmam que aumento da taxação de Trump é chantagem contra o Brasil

Os vereadores da bancada da oposição da Câmara Municipal de Salvador fizeram um manifesto contra a tarifa de 50% imposta pelo governo dos Estados Unidos. Diz o texto foi assinado pelos vereadores Aladilce Souza (PCdoB), líder da bancada da oposição, Sílvio Humberto (PSB), Marta Rodrigues (PT), Hélio Ferreira (PCdoB), David Rios (MDB), Eliete Paraguassú (PSOL), Hamilton Assis (PSOL), João Cláudio Bacelar (Podemos), Randerson Leal (Podemos) e Felipe Santana (PSD):

"O anúncio do presidente norte-americano Donald Trump, de que, a partir do dia 1º de agosto, imporá tarifa de 50% às exportações brasileiras, caso o Brasil não conceda anistia ao ex-presidente Jair Bolsonaro e demais acusados pela invasão das sedes dos Três Poderes no

Foto: Victor Queirós



Vereadores da bancada da oposição

dia 8 de janeiro de 2023, é uma ingerência escancarada contra a soberania nacional.

Uma chantagem inadmissível, que vai prejudicar o setor produtivo brasileiro, já que os Estados Unidos importam muitos produtos do Brasil. Não só o agro (café, laranja, pescado e carne, sobretudo) está em alerta máximo – inclusive no Nordeste –, mas também o setor siderúrgico, que exporta aço e alumínio, já com altas tarifas, para o mercado americano. O desemprego nesses setores será inevitável.

Como todos os brasileiros, não podemos nos calar neste momento de interferência na nossa política interna e na independência entre os Poderes – conceito inegociável da nossa democracia, previsto na Constituição Brasileira. Repudiamos o emprego político da tarifação, de forma unilateral, e nos solidarizamos com o presidente Lula quando diz que 'não aceitará ser tutelado', admitindo a possibilidade de adotar a Lei da Reciprocidade Econômica.

O processo judicial que o ex-presidente enfrenta nada tem a ver com o governo brasileiro, sendo o julgamento do mérito, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre os envolvidos no golpe contra o Estado Democrático de Direito.

A Câmara Municipal de Salvador, em nome da independência entre os Poderes, não pode ignorar que outro país use uma barganha econômica com o único propósito de favorecer um grupo político.

O Brasil é soberano!"

Roda de conversa discute Lei Moa do Katendê e capoeira nas escolas

Vereador Hamilton Assis participa do evento nesta sexta-feira (18), às 15h30, no Espaço Marielle e Marighella

O vereador Hamilton Assis (PSOL) vai participar, nesta sexta-feira (18), às 15h30, de uma roda de conversa sobre a Lei Moa do Katendê e a implementação da capoeira como componente curricular nas escolas públicas. Conforme o parlamentar, a atividade é mais uma ação que valoriza a cultura afro-brasileira e combate o racismo estrutural.

O encontro acontecerá no Espaço Marielle e Marighella, na Rua João Gomes, 43, Rio Vermelho, e contará com a presença do coletivo Alicerce com a vereadora gaúcha Karen Santos (PSOL-RS) e do deputado estadual Hilton Coelho (PSOL). De forma articulada, os três parlamentares confirmados no evento já apresentaram projetos de implementação da capoeira como obrigatória nas escolas.

A roda de conversa será aberta ao público e promete reunir educadores, mestres de capoeira, estudantes, ativistas e representantes do poder público comprometidos com a construção de uma educação libertadora e antirracista.

O evento tem como objetivo ampliar o debate sobre a capoeira enquanto expressão cultural, identidade ancestral e ferramenta de resistência do povo negro, além de discutir formas concretas de garantir sua presença na formação escolar das crianças e jovens da rede pública.

Para Hamilton Assis, a inclusão da capoeira no currículo escolar é uma afirmação política e pedagógica contra o apagamento da história e das contribuições da população negra no Brasil. "A capoeira é muito mais que uma prática física ou cultural. Ela é parte da nossa herança de luta, ancestralidade, é resistência viva contra o racismo, a marginalização e seu ensino é uma forma de descentralizar o conhecimento eurocêntrico nas escolas", afirmou o vereador.

A luta pela implementação da Lei Moa do Katendê, que homenageia o mestre capoeirista assassinado por motivações políticas em 2018, está no centro das ações do mandato de Hamilton em defesa da cultura afro-brasileira como eixo estruturante da educação pública.

O vereador vem atuando de forma articulada com movimentos culturais, mestres de capoeira, coletivos educacionais e parlamentares de todo o país para garantir que a capoeira deixe de ser vista como atividade extracurricular e seja reconhecida como conteúdo essencial à formação cidadã, crítica e antirracista para as crianças e adolescentes da cidade com maior número de negros fora do continente africano, que é Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1041/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOSE MACHADO DA COSTA FILHO, cadastro 21.434, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1042/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JULIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, cadastro 21.435, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1043/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear PEDRO NOGUEIRA NETO, cadastro 21.436, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1044/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear AMANDA ANDRADE RIOS, cadastro 21.437, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1046/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CRISTIANE DE JESUS PIRES, cadastro 21.438, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1047/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DENISE SANTANA SILVA LEAL, cadastro 21.440, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1048/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear FABIANA MELO SILVA, cadastro 21.439, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1049/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MIRALDO ALBERTO BONFIM NETO, cadastro 21.442, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1050/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MOISES MOURA BARBOSA SANTOS, cadastro 21.443, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1051/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAFAEL PEDREIRA SILVA, cadastro 21.441, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1052/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear JOVECIRA DA LUZ SANTOS, cadastro 21.444, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1053/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear THIAGO ANTONIO SOUZA DOS REIS, cadastro 21.445, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1054/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ELIENE DIAS RABELO, cadastro 21.446, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1055/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastro 21.447, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1056/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ANDRE HABIB BAPTISTA DO VAL, cadastro 21.448, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1057/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCIO DE SOUZA COPQUE, cadastro 21.449, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1058/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOAO PAULO ANDRADE LISBOA DE BRITTO, cadastro 21.450, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1059/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARIA GERLANDIA VIANA DA SILVA, cadastro 21.451, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 07 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1060/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCOS DANIEL OLIVEIRA LIMA, cadastro 21.452, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1061/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ERIC SATIRO DAS NEVES, cadastro: 21.079, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1062/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar DANILO HABIB BAPTISTA DO VAL, cadastro: 21.421, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1063/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RICARDO ROGERIO DO NASCIMENTO SANTANA, cadastro: 20.132, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1064/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LEILA DE SOUZA RIBEIRO, cadastro: 20.465, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1065/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar IGOR MOREIRA NOGUEIRA, cadastro: 20.947, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1066/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar PAULA CARDOSO DA SILVA, cadastro: 21.340, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1067/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ROSANIRA BERNARDINA CERQUEIRA, cadastro: 20.286, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1068/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar QUIDSON CERQUEIRA SIMOES, cadastro: 20.146, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1069/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RODRIGO SILVA DOS SANTOS, cadastro: 21.425, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1070/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MAIARA SEIXAS MENDES, cadastro: 21.096, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1071/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ANTONIO ISAIAS RIBEIRO SOUZA, cadastro: 20.989, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1072/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RAYANNE SOUZA ALMEIDA, cadastro: 21.378, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1073/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar AILTON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, cadastro: 21.230, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1074/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar PAULO NASCIMENTO DE JESUS, cadastro: 21.277, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1075/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar BIANCA CONCEICAO DE SOUZA, cadastro: 21.356, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1076/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ELAINE DIAS RABELO, cadastro: 21.433, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1077/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LEANDRO SANTANA COUTINHO, cadastro: 21.260, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1078/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CELIA DE JESUS PEREIRA, cadastro: 21.297, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1079/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar VIVIANE BATISTA SILVA, cadastro: 17.571, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1080/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CLAUDIO VELOSO E SILVA, cadastro: 21.144, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1081/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARINA BOA MORTE DE ALMEIDA, cadastro: 19.543, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1082/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ANDRE VINICIUS DIAS SANTOS, cadastro: 19.157, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1083/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, cadastro: 17.783, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

ATO N.º 1084/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, cadastro 17.783, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de julho de 2025. Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1085/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

ROGERIO DE OLIVEIRA VELOSO	21.228	G 25	G 20	01/07/2025
OSCAR ABREU PACHECO	21.355	G 15	G 27	01/07/2025
ALEX SANDRO COSTA CIDADE	21.131	G 07	G 17	01/07/2025
MARILEIDE SANTOS DE JESUS	20.986	G 27	G 17	01/07/2025
RAFAEL ANDRADE BARRETO DOS ANJOS	21.288	G 25	G 24	01/07/2025
CAROLAINE SILVA LIMA	21.363	G 25	G 15	01/07/2025
REJANE DA SILVA NASCIMENTO	19.712	G 15	G 17	01/07/2025
LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS PENHA	21.140	G 07	G 08	01/07/2025
VERONICA NERIS DOS SANTOS	21.281	G 23	G 17	01/07/2025
LAURA GORDILHO CORREA RIBEIRO	12.886	G 20	G 22	01/07/2025
ALINE SOUZA FERREIRA	20.213	G 27	G 29	01/07/2025
EDERILDA DE ALMEIDA SANTOS	20.558	G 12	G 15	01/07/2025

Salvador, 18 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.